

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Substituto

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 003/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Os candidatos aprovados na Região Metropolitana de Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª avenida, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, na sala 138.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 03 de abril de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE	13			
MUNICÍPIO SEDE	CAETITÉ			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166108870	IVANDI OLIVEIRA LUZ	02851175564	31.00	2
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166100303	PATRICIA GISLENE SANTOS PEREIRA	04767893542	31.00	4
0166102021	QUELLE DOS SANTOS PIRES	02740686560	31.00	5
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166105808	HILDA DOS SANTOS NUNES	41481484885	33.00	3
0166110907	GENILSON DIAS SILVA	03347416538	32.00	4
0166113362	SOLANGE DOS SANTOS NOGUEIRA	04687998500	32.00	5
ÁREA DE CONHECIMENTO	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166102091	NATHAN LOPES DOS SANTOS	05394148597	32.00	2
NTE	15			
MUNICÍPIO SEDE	IPIRÁ			

ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166107528	ANAILDA MACHADO SANTANA	04571813546	30.00	3
ÁREA DE CONHECIMENTO	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166109652	JORGE CREY DOS SANTOS SILVA	02415740560	25.00	3
NTE	20			
MUNICÍPIO SEDE	VITÓRIA DA CONQUISTA			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166110435	MARLLON DUTRA DE OLIVEIRA	04211443518	37.00	2
0166107599	GERÔNIMO FELIPE PEREIRA RIOS	78421969587	36.00	3
0166104621	ANDRESA SOUZA CAIRES	01315204584	36.00	4
0166103159	MARIA PAULA CONCEIÇÃO SOUSA DE ALMEIDA	02342063571	36.00	5
0166112923	TIENE APARECIDA LEMOS SANTOS	02704917590	34.00	6
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166113094	GILDASIO SOUSA E SILVA JUNOR	80362087504	36.00	1
0166106576	CERES ALVES LUZ	36846182845	35.00	2
0166109049	VANESSA OLIVEIRA NOGUEIRA DE SANT'ANA	01731733577	35.00	3
0166106108	LÍVIA CRISTINA DE SOUZA SIGLIANI	29258883802	34.00	4
0166108019	KLEBER SANTOS CHAVES	05770595566	34.00	5
0166101924	ADAILSON DE JESUS COSTA	04169445589	33.00	6
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166107859	LILIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	02174179571	33.00	4
0166110836	ROSILENE CERQUEIRA PINHEIRO	02507942509	32.00	5
0166106815	LORENZA CLÉA COSTA DA SILVA LIMA	00891464506	31.00	6
0166100882	MAURÍCIO SOUZA OLIVEIRA	02887407503	31.00	7
0166112475	ERICA BRITO SILVA	02126799530	31.00	8
0166112054	NAIARA VIANA OLIVEIRA	02732257583	31.00	9
0166101199	EDINEIA DE BARROS SANTOS	06030182544	31.00	10
ÁREA DE CONHECIMENTO	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166113751	JOZILANE MIRANDA ALECRIM	82163588572	30.00	2
0166111646	DANILO TAVARES DE OLIVEIRA BRITO	01413964583	30.00	3
NTE	26			
MUNICÍPIO SEDE	SALVADOR			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166106687	ÍTALO CLAUDINEI SANTOS PEREIRA	01534311564	36.00	1
0166113683	MARIANA PAIXÃO FERREIRA	01564728560	36.00	2
0166109428	JOISE HANDER MARES	06578878629	35.00	3
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166109424	MARIANA DANTAS PEREIRA	02401008594	37.00	1
0166109360	ANNA RAQUELLE EDINGTON ANSELMO DA SILVA	03109196573	36.00	2
0166106978	VANDILSON PINTO DOS REIS	54491967504	35.00	3
0166106270	THIAGO WESLEY DA SILVA E SILVA	04473122514	35.00	4
0166104130	LIVIA BARAÚNA SENTGES	24100862504	35.00	5
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166103847	FRANCISCA ALCIONE DE SOUZA CASTRO	06196229460	37.00	1
0166106329	LIZETE DE CARVALHO OLIVEIRA	01313756520	35.00	2
0166101161	ANA LÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	01664399593	34.00	3
0166109272	JANAINA MOITINHO WERNECK	04716972577	34.00	4
0166108167	ALEXANDRA SOARES DOS SANTOS	02236861583	34.00	5
ÁREA DE CONHECIMENTO	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166107584	PRISCILA RIBEIRO DE MATTOS GUIMARÃES	05784975579	34.00	1
0166111173	ÁUREA DOS SANTOS SOARES	13078054500	33.00	2
0166108903	RONALDO NASCIMENTO NUNES	01881668584	33.00	3
0166102807	CARLOS SANTOS PRADO JÚNIOR	87279150500	33.00	4
0166104991	CARLOS ALBERTO BRASIL NEVES	31872760597	32.00	5
0166110381	SUÊDE SANTOS BARBOSA	02161933540	31.00	6

CA NDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS RSERVADAS PARA OS NEGROS

NTE	13			
MUNICÍPIO SEDE	CAETITÉ			
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166101760	MARCÍLIA RODRIGUES COSTA SILVA	00821251554	25.00	2
NTE	20			
MUNICÍPIO SEDE	VITÓRIA DA CONQUISTA			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166105151	VANUZA NOVAES SANTOS	04305445530	30.00	2
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166103649	INGRID MENDES SILVA	04922097589	21.00	2
NTE	26			
MUNICÍPIO SEDE	SALVADOR			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166101497	JULIEL CERQUEIRA DA SILVA	02128742501	33.00	1
0166104121	EMMANUELLE FERREIRA REQUIÃO SILVA	02003204598	31.00	2
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166100684	ALAN BRANDÃO DE MORAIS	02779543558	34.00	1
0166103961	WASHINGTON BISPO BOMFIM	82591571520	32.00	2
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166100266	VAILSON DA SILVA ARAUJO	02551252598	33.00	1
0166112878	DAYANA JONES NASCIMENTO DE JESUS	04631206551	33.00	2
ÁREA DE CONHECIMENTO	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166109869	LEANDRO DE ALMEIDA CARDOSO	79966918515	28.00	1
0166102510	ADRIANA LUZ DOS SANTOS	01873183526	25.00	2